DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO REGIMENTAL

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece a necessidade de subscrição pela maioria absoluta dos membros da Câmara para a apresentação de Projetos de Decreto Legislativo que disponham sobre a outorga de honrarias, declaro que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Votuporanguense ao Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, encontra-se devidamente subscrito, conforme relatório de assinaturas anexo, atendendo ao referido requisito regimental para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

Votuporanga/SP, 9 de novembro de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, GASPAR, MARCÃO BRAZ, MEIDÃO, NATIELLE GAMA, O
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 16:57:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116713-2N3Q5Q-1F3P8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.